


Proposta n.º 31/2014

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para elaborar e submeter à Assembleia de Freguesia os projetos de regulamentos externos da freguesia, tenho a honra de propor a V. Exas. a submissão à Assembleia de Freguesia do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, para que esta o aprove nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do supracitado diploma.

Lisboa, em 16 de maio de 2014

O Presidente



André Caldas